



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

AVISO

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar aprovou, em reunião pública de 22 de fevereiro de 2018, a proposta do **Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de 30 dias úteis**, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Durante o período de discussão pública, com início 5 dias após a publicação do presente Aviso no Jornal Notícias de Aguiar, a proposta do REOT poderá ser consultada na Divisão de Ambiente e Urbanismo, sito na Rua Comendador Silva, 5450-020 Vila Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no sítio eletrónico da Câmara Municipal ou em suporte papel no Setor de Atendimento ao Público ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar - Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, ou apresentadas presencialmente no Setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal.

Município de Vila Pouca de Aguiar, 26 de fevereiro de 2018

O Vereador da Câmara Municipal

(Luís Filipe Nascimento Teixeira, Dr.)